



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.557, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **LUCIANO MELLO RAGUZZONI** – matr – 8639 , Engenheiro Civil, saldo de 03 (três) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 24.068 de 09 de abril de 2026, a contar de 07.10.26.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 18/09/2026.